

Art. 2º Designar ANA CLAUDIA CUNHA COSTA, matrícula nº 5931063/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Fica revogada a Portaria de nº 063/2016-GS/SEDEME, publicado do DOE 33171 de 18/07/2016.

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 240059

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 369/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

NOME: ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA/CARGO: Motorista/
MATRICULA: 57212902/3/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM:
Belém-PA/DESTINO: Barcarena-PA /PERIODO: 26/10/2017/
OBJETIVO: conduzir a servidora Marjorie Barros Neves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 240303

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 368/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

NOME: MARJORIE BARROS NEVES/CARGO: Coordenador/
Identidade Funcional: 5897198/2/ Nº DE DIARIAS: 0,5(meia)
/ORIGEM: Belém-PA/ DESTINO: Barcarena-PA/PERIODO:
26/10/2017/OBJETIVO: participar da Audiência Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 240306

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 450/17
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017** – A PRESIDENTE DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das
atribuições legais, RESOLVE: Designar como fiscal de contrato
o servidor Antonio Avelino Ataíde Dias, Motorista A, Matrícula nº
5760453-1, e Suplente o servidor Benedito Gonzaga de Menezes
Neto, Motorista A, Matrícula nº 54188790-1, para o contrato nº
023/2017, celebrado com a empresa ALINE GOMES DA COSTA
LTD.A. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ordenadora:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 240154

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 451/17
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017** – A PRESIDENTE DA JUNTA
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”, usando das
atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º Designar como fiscal de
contrato o servidor José Ronaldo Dias Costa, Coordenador de
Núcleo, Matrícula nº 5757339/2, e Suplente o servidor Rennard
Queiroz Serruya, Gerente, Matrícula nº 5815274-4, para o
contrato nº 008/2017, celebrado com a empresa CLARO S/A.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ordenadora: Cilene
Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 240126

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2016. Justificativa:De
acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, fica prorrogado
o contrato 013/2016, pelo período de 01/10/2017 a
30/11/2017. Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e
Banco do Estado do Pará S/A. CNPJ:04.913.711/0001-08.
OrdenadoraResponsável:Cilene Moreira Sabino de Oliveira-
Presidente.

Protocolo: 240241

6º Termo Aditivo ao Contrato nº182/2013. Justificativa:De
acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações, fica prorrogado o
contrato 182/2013, por 12 (Doze) meses. Vigência: 01/11/2017
a 02/11/2018.Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e
Brasil Rent a Car LTDA EPP. CNPJ:03.434.532/0001-25
Assinatura:20/10/2017 OrdenadoraResponsável:Cilene Moreira
Sabino de Oliveira-Presidente.

Protocolo: 240227

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº135/2017 Objetivo: Simplificar e racionalizar
o processo de registro e legalização do empresário e sociedades
empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos
na economia formal, reduzindo custos e prazos para o

empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e
Município de Floresta do Araguaia CNPJ: 01.613.338/0001-8
Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022. Ordenadora Responsável:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 240082

CONVÊNIO nº101/2017 Objetivo: Simplificar e racionalizar o
processo de registro e legalização do empresário e sociedades
empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos
na economia formal, reduzindo custos e prazos para o
empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e
Município de São João de Pirabas CNPJ: 22.981.153/0001-08
Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022. Ordenadora Responsável:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 240095

CONVÊNIO nº125/2017 Partes: Junta Comercial do Pará-
JUCEPA e Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA Objeto:
Disciplinar o acesso às informações cadastrais referentes aos
atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às
empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado
do Pará, que serão utilizados pela conveniada, para subsidiar
os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de
seus técnicos. Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022 Data da
Assinatura:20/10/2017 Ordenadora:Cilene Moreira Sabino de
Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 240180

CONVÊNIO nº137/2017 Objetivo: Simplificar e racionalizar
o processo de registro e legalização do empresário e
sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos
empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e
prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado
do Pará e Município de Bragança CNPJ: 04.873.592/0001-07
Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022. Ordenadora Responsável:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 240088

CONVÊNIO nº136/2017 Objetivo: Simplificar e racionalizar
o processo de registro e legalização do empresário e
sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos
empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e
prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado
do Pará e Município de Tracateua CNPJ: 01.612.999/0001-92
Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022. Ordenadora Responsável:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 240104

CONVÊNIO nº128/2017 Objetivo: Simplificar e racionalizar
o processo de registro e legalização do empresário e
sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos
empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e
prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado
do Pará e Município de Marapanim CNPJ: 05.171.681/0001-74
Vigência:20/10/2017 a 20/10/2022.Ordenadora Responsável:
Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 240080

CONVÊNIO nº124/2017 Partes: Junta Comercial do Pará-
JUCEPA e Justiça Federal de Primeira Instância – SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO PARÁ Objeto:Disciplinar o acesso às informações
cadastrais referentes aos atos constitutivos e alterações
posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na
Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizados pela
conveniada, para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame
e análise documental de seus técnicos. Vigência:20/10/2017 a
20/10/2022 Data da Assinatura:20/10/2017 Ordenadora:Cilene
Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 240175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 469/17 de 19.10.2017. Art. 1º CONCEDER
Suprimento de Fundos ao servidor Gilson Félix Gaby Bogéa,
Coordenador Regional, matrícula nº 55589423/1 e CPF nº
151.665.112-04, no valor de R\$ 1.900.00 (Hum mil e novecentos
reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta
Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392
– Expansão do Registro Mercantil, 33903096 – Material de
Consumo R\$ 500,00, 33903996 – Serviço – Pessoa Jurídica R\$
1.100,00, 33903696 – Serviço – Pessoa Física R\$ 300,00 no
total: R\$ 1.900,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de
30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária,
devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez)
dias, após o término da aplicação.CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 240093

DIÁRIA

PORTARIA Nº 471/17 de 20.10.2017. Art. 1º CONCEDER a
servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula
nº 5760330/4 e CPF nº 166.564.768-05, 1 e ½ (uma e meia)
diária, no valor de R\$ 235,50, (duzentos e trinta e cinco reais e
cinquenta centavos), para participar de reunião de Integração
e Alinhamento de Trabalho sobre o centro regional do Governo
do sudeste do Pará, em Marabá/Pa, nos dias 23 a 24-10-2017,
conforme processo nº 2017/454294. CILENE MOREIRA SABINO
DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 240205

PORTARIA Nº 472/17 de 20.10.2017. Art. 1º CONCEDER aos
servidores Antônio Avelino Ataíde Dias, Motorista “A”, matrícula
nº 5760453/1 e CPF nº 159.504.172-91 e Wilson Luiz Alves
Ferreira, Assistente do Registro Mercantil CL.A, matrícula nº
5924471/1 e CPF nº 659.365.232-68, ½ (meia) diária no valor
R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para
participarem da assinatura de convênio com o Município de Santo
Antônio do Tauá/Pa, no dia 24-10-2017, conforme processo nº
2017/454542. Cilene Moreira Sabino Oliveira-Presidente

Protocolo: 240218

FÉRIAS

PORTARIA Nº 470/17 de 10.10.2017. Art. 1º CONCEDER o
restante de férias a servidora Mônica Suely Fonseca Salomão,
Técnica do Registro Mercantil, matrícula nº 57192556/2, no
período de 30-10 a 17-11-2017, referente ao período aquisitivo
de 2014/2015, conforme Processo nº2017/442465. Cilene
Moreira Sabino de Oliveira-Presidente

Protocolo: 240075

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2017 Artigo 1º APROVAR
a instalação de uma Unidade Desconcentrada no Município de
Curuçá, com o objetivo de desconcentração dos serviços de
registro público de empresas mercantis e atividades afins. Artigo
2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no
Diário Oficial do Estado do Pará. Plenária da Junta Comercial do
Estado do Pará , Belém em 16 de Outubro de 2017 Assinaturas:
Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 240293

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2017 RESOLVE:Art. 1º Fica
instituído o projeto “Empreendimento Ecológico”, que objetiva
certificar empresários e sociedades empresárias a atuar de forma
sustentável e com respeito ao meio ambiente.Art. 2º A Junta
Comercial poderá firmar convênio com Secretaria Estadual de
Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para operacionalizar
o projeto.Art. 3º A certificação ocorrerá anualmente,
preferencialmente no dia 05 de junho e terá validade de 2 (dois
anos).Art. 4º Os interessados em receber a certificação deverão
preencher formulário eletrônico, com o relatório descritivo das
ações desenvolvidas, que serão objeto de análise dos técnicos
da SEMAS e JUCEPA, com base em critérios a serem elaborados
pela comissão avaliadora.Parágrafo único: A comissão avaliadora
poderá realizar inspeções in loco para verificar as condições
expostas no relatório descritivo das ações desenvolvidas.
Art. 5º Aqueles que receberem parecer favorável da comissão
avaliadora receberão o título “Empreendimento Ecológico”, em
diploma confeccionado pela Junta Comercial, permitindo-se sua
ampla divulgação.Art. 6º. É facultado ao Plenário desta JUCEPA,
garantida a ampla defesa do interessado, o cancelamento do
título, na hipótese de público descumprimento do compromisso
assumido com as políticas ambientais e de sustentabilidade. Art.
7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará, Belém, em 16 de
Outubro de 2017. Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 240279

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2017 Artigo 1º APROVAR
a instalação de uma Unidade Desconcentrada no Município de
Uruará, com o objetivo de desconcentração dos serviços de
registro público de empresas mercantis e atividades afins. Artigo
2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no
Diário Oficial do Estado do Pará. Plenária da Junta Comercial do
Estado do Pará , Belém em 16 de Outubro de 2017 Assinaturas:
Presidente e Colegiado de Vogais.

Protocolo: 240300

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios
Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente
alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015 de 01 de janeiro de
2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016,
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na
modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2017, destinada a
Contratação de empresa especializada na confecção de camisas
e bonés, conforme especificações constantes no edital de pregão
eletrônico nº 005/2017 - NEPMV, que teve seu objeto adjudicado,
conforme planilha abaixo: